



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.445/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 16 de agosto de 2018

**Ref.: Requerimento nº 1.420/18-CMV
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 14.172/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, que versa sobre despejo de resíduos e assoreamento de lago existente na Rua Duílio Beltrami, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como segue:

1. O departamento competente da Prefeitura possui conhecimento do possível despejo de resíduos e do assoreamento do lago existente na Rua Duílio Beltrami, ao lado do nº 8.111?

2. Foi realizado vistoria? Se sim, o que ficou constatado?

Resposta: Sim, a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente possui conhecimento do assoreamento que acomete o lago apontado pelo nobre Edil, e foi notificada através do sistema "156" da Prefeitura Municipal sobre possível lançamento de resíduos no lago, fato que apesar da vistoria efetuada não foi passível de constatação por sua equipe técnica.

3. Houve dano ambiental devido ao despejo de resíduos? Se sim, de que forma se dará a recomposição?

Resposta: Não foi constatado dano ambiental pela equipe técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

4. A CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO foi notificada por este departamento?



PREFEITURA DE VALINHOS

Resposta: Como não houve a constatação de dano ambiental a CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo não foi notificada.

5. Quais medidas serão adotadas pela Municipalidade com fins de evitar a continuidade no assoreamento e despejo de resíduos do córrego?

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que o presente questionamento – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atende aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versa sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-lo pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
01965/2018

Data/Hora Protocolo: 23/08/2018 10:00

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1420/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1420/2018 Informações sobre despejo de resíduos e assoreamento de lago na Rua Duílio Beltranini, ao lado do n.º 8.111, Bairro Chácara São Bento.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)